



INDICAÇÃO

Solicito integração dos serviços de atendimento às mulheres Guaraparienses – Casa Rosa Guarapariense.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito ao poder Executivo a construção da Casa Rosa, local centralizado, contendo os principais órgãos e setores voltados para a atendimento da mulher, em especial os setores de saúde e setores especializados de combate e acolhimento as vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

O objetivo de construção da Casa Rosa é oferecer às mulheres do município de Guarapari assistência humanizada e qualificada em todos os níveis de atenção, realizando ações focadas no acesso aos serviços de prevenção, assistência e recuperação feminina.

Muito mais que unificar os setores de atendimento à mulher em um só local, o objetivo da Casa Rosa é trazer maior conforto e uma maior área de atendimentos para as mulheres do nosso município.

Nesse espaço será ofertado os seguintes serviços: pré-natal de alto risco, onde são atendidas gestantes com pressão alta, diabetes, abortos





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

repetitivos e depressão, assistência as mulheres vítimas de violência doméstica, atendimento e assistência às mulheres pertencentes aos programas sociais do município, atendimento de mamografia e preventivo, tratamento, acompanhamento e orientação de mulheres com relação a Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), inserções de Diu e no programa Planejamento Familiar, onde são oferecidos os serviços de laqueadura das trompas para mulheres e vasectomia para esterilização masculina.

A Casa Rosa vem a ser também um centro de acolhimento para as mulheres vítimas de violência doméstica, que tem crescido a cada dia mais, ou em estado de risco social.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Rosana Pinheiro
Vereadora Municipal

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.